



**MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUL
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº 2.334, DE 25 DE AGOSTO DE 2025.

**ALTERA O ART. 4º, *CAPUT*, E O ART. 11
DA LEI MUNICIPAL Nº 1.656, DE 27 DE
DEZEMBRO DE 2016, E REVOGA O § 4º
DO ART. 4º DA LEI MUNICIPAL Nº 722,
DE 12 DE ABRIL DE 2002, E DÁ OU-
TRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sul, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam alterados o art. 4º, *caput*, e o art. 11, ambos da Lei Municipal nº 1.656, de 27 de dezembro de 2016, os quais passam a vigorar com as seguintes redações:

[...]

Art. 4º. O critério de renda mensal per capita familiar para acesso aos benefícios eventuais é inferior a $\frac{1}{2}$ de salário-mínimo, com Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal válido no Município.

[...]

Art. 11. O auxílio-funeral ocorrerá da seguinte forma:

§ 1º. Mediante pagamento do valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais) em espécie.

§ 2º. A concessão será efetuada mediante apresentação de nota fiscal no valor total do serviço e apresentação de certidão de óbito.

§ 3º. O requerimento do auxílio-funeral deve ser realizado até 30 (trinta) dias após o óbito.

§ 4º. O auxílio-funeral será ressarcido até 30 (trinta) dias após o requerimento.

§ 5º. A concessão poderá, ainda, ser efetuada através da disponibilidade de urna funerária.

[...]



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUL
GABINETE DO PREFEITO

Art. 2º. Fica revogado o § 4º do artigo 4º da Lei Municipal nº 722, de 12 de abril de 2002, que cria o Fundo Municipal de Habitação – FUNHABI.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

IVORI ANTONIO GUASSO JUNIOR

Prefeito Municipal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1C10-FB9B-0CAE-CE2D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



IVORI ANTONIO GUASSO JUNIOR (CPF 004.XXX.XXX-58) em 25/08/2025 14:44:42 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://novaesperancadosul.1doc.com.br/verificacao/1C10-FB9B-0CAE-CE2D>